



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2019 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 96.254– PMB, de 06 de maio de 2020, e do Incremento para o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, conforme Portaria nº 497, de 03 de julho de 2020, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 035/2019 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e a empresa MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORTE/CZM, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CAMAR II, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0008844/2019.

Belém, 16 de julho de 2020.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 16 de julho de 2020.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII